



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 26/2016

Dispõe sobre o resultado final das Assembleias Eleitorais do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão – 2016/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., por meio da Lei Municipal n.º 8.388 de 06 de abril de 2.016, que estabelece regras de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, faz saber que:

Considerando a Resolução CMAS nº 21/2016, que dispõe sobre a Renovação Geral do Colegiado e Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS – **Gestão 2016/2018**;

Considerando a Resolução CMAS 24/2016 que *dispõe sobre a homologação final das candidaturas ao Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão – 2016/2018*;

Considerando a Assembleia de Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS, realizada no dia **23/08 às 8h**;

Considerando a Assembleia de Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS, conforme Resolução CNAS 11/2015, realizada no dia **23/08 às 18h**;

Considerando a Assembleia de Representantes de Organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, ou na sua inexistência, Trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS 06/2015 e em conformidade com as Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014, realizada no dia **24/08 às 8h**.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – A Comissão do Pleito Eleitoral 2016, do CMAS de Franca, no cumprimento de suas atribuições previstas na **Resolução CMAS 21/2016**, comunica o resultado das Assembleias Eleitorais como segue:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

I – Candidatos eleitos - Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS:

- Fundação Espírita Judas Iscariotes
Titular: Cloves Plácido Barbosa – RG: 14.190.048-9
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca– APAE
Titular: Ernestina Maria de Assunção Cintra – RG: 18.427.298
- Associação dos Deficientes Físicos de Franca – ADEFI
Titular: José Carlos Gomes – RG: 17.979.305-6
- Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca – ESAC-
Suplente: Geraldine Garcia Fuga Menezes – RG: 21.354.228-6
- Instituto José Edison de Paula Marques - IJEPAM
Suplente: Daniela Leal Ramos – RG: 27.134.952-9
- Instituição Espírita Nosso Lar
Suplente: Rosângela Aparecida de Paula – RG: 16.409.021-6

Candidatos eleitos - Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS, conforme Resolução CNAS 11/2015:

- Titular: Maria Goretti Albuquerque – RG: 8.520.964-8
- Titular: Rosa Helena Bomfim Nostre – RG: 4.524.258-6
- Titular: Luzia Maria Parreira Fernandes – RG: 11.018.039-2
- Suplente: Hildelania Maria de Carvalho – RG: 30.707.781-0
- Suplente: Monica Aparecida Mazzucatto – RG: 8.852.300
- Suplente: Sônia Maria de Souza – RG: 24.016.582-2

III – Candidatos eleitos - Representantes de Organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, ou na sua inexistência, Trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS 06/2015 e em conformidade com as Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014:

- Titular: Fernanda Rodrigues Carrijo – RG: 47.403.189-5
- Titular: Camila Rodrigues Alves Junqueira – RG: 33.461.400-4



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- Titular: Alessandra Aparecida da Silva – RG: 19.216.518-5
- Suplente: Silvana Rodrigues Neves – RG: 41.595.507
- Suplente: Óiter Cassiano Marques – RG: 54.666.837-9
- Suplente: Érika Cristina de Paula Faria – RG: 40.342.398-3

Parágrafo único – A cerimônia de Posse será realizada no dia 15 de Setembro de 2016, às 8h30 no Anfiteatro da UNIFACEF.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 26 de agosto de 2016.

ERNESTINA MARIA DE ASSUNÇÃO CINTRA
VICE-PRESIDENTE DO C.M.A.S.